



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 177

DE 1 DE FEVEREIRO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.
Edição nº Extra
Data: 01/02/2021

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, PARA EXERCER FUNÇÃO ATIVIDADE DE ASSISTENTE PEDAGÓGICO, NOS TERMOS DOS INCISOS VIII, IX E X DO ARTIGO 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 067/05 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 097/20 S.M.E./DGP, onde informa que a servidora **LILIAN ROLIM CORREIA – RE 11.272**, passará a exercer as funções de “Assistente Pedagógico” a partir desta data, ou seja 1/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02/12/2005 e suas alterações c.c. o art. 34 e Anexo V da Tabela III da Lei Complementar nº 132, de 15/12/2011, para exercer a função atividade de **Assistente Pedagógico**, no período de **1/02/2021 a 30/08/2021**, a senhora **LILIAN ROLIM CORREIA – RE 11.272**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.362.252-5, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Disciplina Específica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 1 de fevereiro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo